



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 033 05 de Novembro de 2019.

EMENTA: Determina ponto facultativo no dia 15 de novembro de 2019, em decorrência da comemoração do feriado da Proclamação da República do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e demais disposições em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude do feriado de 15 de novembro, data em que se comemora a Proclamação da República do Brasil, o Governo do Estado, por meio da Portaria nº 442, de 27 de dezembro de 2018, tornou ponto facultativo a próxima sexta-feira (15), em todos os órgãos da Administração Pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - O decreto ressalta que o ponto facultativo não trará prejuízos ao serviço público estadual e determina que estão mantidos os serviços prioritários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 14 de novembro de 2019


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 086-3222-9733/3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

